



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 29 de julho de 2026 - Nº 136

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 136 DE 29 DE JULHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 61.127, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 961.717,26 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 961.717,26 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 961.717,26 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 28 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTES	VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		961.717,26
4.4.90.00 - Investimentos	0754	961.717,26
	TOTAL	961.717,26

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2026 RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		31.181,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	31.181,00
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		895.203,22
4.4.90.00 - Investimentos	0754	895.203,22
Atividade: 06.181.0459.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		35.333,04
4.4.90.00 - Investimentos	0754	35.333,04
TOTAL		961.717,26

ATOS DO DIA 28 DE JULHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4579 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Tenente-Coronel BM **JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO**, matrícula nº 798006-0, com efeito retroativo a 26 de julho de 2026.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 29JUL2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO DIA 28 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pedido de afastamento do servidor (a) abaixo citado (a), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04 de julho de 2026, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado (a) Estadual.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000768.000138/2026-74	TEREZA MARIA BARBOSA NOGUEIRA	104659/01	SDS

LUÍS ALEXANDRE FARIAS DE ARAUJO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, em exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 29JUL2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 28 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 885 - Tornar sem efeito a Portaria nº 767, de 03 de julho de 2026, da Secretaria de Defesa Social.



Nº 767 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **ANDRÉ LUIZ DE ALCÂNTARA MELO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 15 de julho de 2026.

Nº 886 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel RRPM **BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA** e do Subtenente RRBM **WELLINGTON SILVA GUERRA**, da referida Secretaria, para ministrar a disciplina de Metodologia Aplicada à Pesquisa Científica no Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP 2025.2, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 9 de julho de 2026.

Nº 887 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Escrivão de Polícia **HUGO JOSÉ BARBOSA FERRAZ**, da referida Secretaria, para participar do COP Internacional 2026, na cidade de São Paulo – SP, no período de 10 a 14 de agosto de 2026.

Nº 888 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente PM **JOSIMÁRIO SANTANA DE PAIVA**, do Cabo PM **ISMAEL LEITE DA SILVA**, dos Soldados PM **JAMIESO N ALMEIDA DA SILVA** e **HIGORALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA**, da referida Secretaria, para ministrarem Instruções de Tática Individual e Técnica Policial NO IV curso de ações táticas especiais - IV CATE - 2026, na cidade de Aracaju - SE, no período de 15 a 26 de julho de 2026.

Nº 889 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **RODRIGO CARNEIRO BELLO CAVALCANTI**, **CLAUDIO ALVES DA SILVA NETO** e **CECILIA ETHNE PESSOA DE OLIVEIRA**, dos Agentes de Polícia **DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS**, **LUCAS OLAVO FIGUEIREDO SILVA RODRIGUES**, **ALVARO CHAGAS**, **DAYVSON BEZERRA DA COSTA REVOREDO**, **ANDERSON WALACE NASCIMENTO DE QUEIROZ**, **THAIS FERNANDA FRANCELINO DE MELO**, **MARIANA CAVALCANTE DE MEDEIROS**, **ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS**, **NATHALIA ALMEIDA DOS SANTOS** e **TALITA CAROLINE MONTEIRO**, e dos Escrivães de Polícia **CAIO VINICIUS DA SILVA PEREIRA** e **TIAGO MOURÃO BARROS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campina Grande - PB, no dia 16 de julho de 2026.

Nº 890 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Perito Criminal **JOÃO CESAR FERREIRA DE ARAÚJO** e do Agente de Polícia **GABRIEL ALVES DE AMORIM**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, nos dias 16 e 17 de julho de 2026.

Nº 891 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Segundos Sargento PM **THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA** e **LÚCIO MAURO PORTO PAIVA**, do Terceiro Sargento PM **VANDERSON LEONARDO DE OLIVEIRA** e do Soldado PM **WAGNER ALVES DE LIMA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 16 a 18 de julho de 2026.

Nº 892 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **SERGIO RICARDO VASCONCELOS**, e dos Agentes de Polícia **CARLOS ALBERTO DA ROCHA GALINDO** e **CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participarem da solenidade de posse do Superintendente da Polícia Rodoviária Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 17 de julho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 893 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **UBIRAGI ADRADE DO NASCIMENTO FILHO** e **FÚVIO NAZARENO AQUINO BRITO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Propriá - SE, no dia 18 de julho de 2026.

Nº 894 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento BM **THIAGO SAULO SOLANO GUERRA**, da referida Secretaria, para participar como palestrante no Minicurso de Suporte Básico de Vida, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 24 de julho de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 895 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Sargento PM **MÁRCIO RAPHAEL NASCIMENTO MAIA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Metodologias e Técnicas de Ensino, na cidade de Macapá - AP, no período de 25 de julho a 2 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 896 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **ANDRÉ BERTOLDI**, da referida Secretaria, para participar da 89ª Edição do Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento - CMPC, na cidade de Natal - RN, no período de 2 a 8 de agosto de 2026.

Nº 897 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente PM **HERMERSON LEANDRO SILVEIRA SILVA** e dos Cabos PM **DOUGLAS AKAUAN ALEXANDRE FREITAS** e **MELQUISEDEC SILVA DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Operações com RPA-2026, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 9 a 15 de agosto de 2026.

Nº 898 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Primeiro Sargento PM **JOSÉ EDSON DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participar da Capacitação para Operação do Sinesp CAD, no âmbito da Operação Integrada de Segurança Pública das Eleições Gerais de 2026, na cidade de Brasília - DF, no período de 9 a 16 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 899 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **FERNANDA FREIRE RODRIGUES**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Gestão para a Polícia Científica, na cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 14 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 900 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento PM **HIDELANO JOSÉ BATISTA** e do Cabo PM **CARLOS FRITZ FERREIRA QUINTINO**, da referida Secretaria, para participarem da Qualificação Tipo Aviônico para a Aeronave H135, na cidade de Itajubá - MG, no período de 16 de agosto a 05 de setembro de 2026.

Nº 901 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do servidor **FELIPE MONTEIRO COSTA**, da referida Secretaria, para participar do 5º Encontro Nacional de Tecnologia e Inteligência para Líderes e Gestores da Polícia, na cidade de Mata de São João - BA, no período de 23 a 27 de agosto de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 902 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **IZAIAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES** e **THIAGO PINTO UCHOA DE ARAUJO**, da referida Secretaria, para participarem do 5º Encontro Nacional de Tecnologia e Inteligência para Líderes e Gestores da Polícia, na cidade de Mata de São João - BA, no período de 23 a 27 de agosto de 2026.

Nº 903 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **EDMILSON JOSÉ DA SILVA** e da Major PM **SUZANA CRISTINA VIEIRA BARROS DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para visita técnica institucional à Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 20 a 24 de outubro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 904 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Médico Legista **JOSÉ MIGUEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do XXVIII Congresso Nacional de Criminalística, na cidade de Gramado - RS, no período de 27 a 30 de outubro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 905 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Terceiro Sargento BM **ANTONIO MARCOS MORORÓ LIMA**, da referida Secretaria, para participar da Instrução de Nivelamento de Conhecimento Florestal - INC Florestal, na cidade de Brasília – DF, no período de 4 de agosto a 17 de novembro de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO

Secretária Executiva de Administração

Secretaria da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 564, de 20 de maio de 2026:

Onde se lê: ...no período de 9 de agosto a 19 de setembro de 2026.

Leia-se: ...no período de 1 de agosto a 20 de setembro de 2026.

Nº 564 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente PM **TIAGO DANTAS DE CARVALHO FONSECA**, da referida Secretaria, para participar do 46º Curso de Ações Táticas, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 9 de agosto a 19 de setembro de 2026.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 29JUL2026).

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração para SDS

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração para SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 663/DGP2, de 13 de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido as OME de origem, o 2º SGT QPMG Mat. 102902-9/BOPE – ROGÉRIO CRISTOVÃO DE ARRUDA, o 3º SGT QPMG Mat. 110503-5/5ª CIPM - MARCOS FERNANDES BARROS FILHO e o CB QPMG Mat. 115243-2/5ª CIPM - DAVID RANIERE DE ALBUQUERQUE, após serem recolhidos ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 15JUL26, em cumprimento aos Mandados de Prisões, exarado pela 4ª Câmara Criminal - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0066735-41.2024.8.17.2001, conforme o contido no Of. nº 290/2026-CREED (90423339); e **2 – À DGP e as OME** de origem para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90519575).

Nº 664/DGP2, de 13 de julho de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 18º BPM o SD QPMG Mat. 122768-8 / IAGO PEREIRA SANTOS, a contar de 20JUL26, em razão de ter sido posto em liberdade através da Decisão Judicial com força de Alvará de Soltura expedido pela Vara Única da Comarca de Pombos - TJPE, atinente ao Processo nº 0000274-64.2026.8.17.3150 , conforme o Of. nº 287/2026-CREED (90407566). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90524061).

Nº 665/DGP2, de 13 de julho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na LC nº 396/18, **resolve: 1 – AGREGAR** e tornar ADIDO ao 25º BPM a SD PM QPMG Mat. 130835-1 / EMILY REBECA ANTUNES SIQUEIRA, a contar de 06JUL26, para realização do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Bahia - BA, regido pelo edital nº 001-CG/2024, em estrito cumprimento a Decisão Judicial (90415655), expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Des. Ricardo Paes Barreto, nos autos do Mandado de Segurança nº 0019467- 72.2026.8.17.9000, por meio da qual, foi concedida a percepção do soldo da PMPE, nos termos do art. 1º, § 2º, da LC nº 396/2018, conforme a informação contida no Memo nº 533/2026-DGP3 (90415655); **2 – DETERMINAR** que a militar se apresente imediatamente na sede do 25º BPM, por ocasião da conclusão do referido curso, para fins de regularização da situação funcional; e **3 – DETERMINAR** que a DGP proceda à análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar, conforme decisão judicial. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90525827).

Nº 666/DGP2, de 13 de julho de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 6º BPM a CB QPMG Mat. 109608-7 / MISSILENE BEATRIZ DE BRITO, a contar de 02JUL26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 303/2026, publicada no DOE nº 067, de 16ABR26, após término de LTS, conforme a informação contida no Ofício nº 1297/2026-6BPM (90432921). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90534899).

Nº 670/DGP-3, de 14 de julho de 2026. Licenciamento “ex-offício”. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR “ex-offício”**, a contar de 17JUN2026, em cumprimento ao previsto no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, art. 1º da Lei Complementar n.º 108/2008 e o art. 110 da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat. 123785-3/11ª CIPM - Álvaro Simões de Oliveira, RG n.º 61472 PMPE, filho de João Alvares de Oliveira e de Vanja Simões Alvares de Oliveira, por ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no cargo de Aspirante, conforme Ato da Exma. Sra. Governadora do Estado n.º 3670, de 16JUN2026, publicado no DOE-PE n.º 109, de 17JUN2026; **2 – DETERMINAR** que o Comandante da 11ª CIPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; **3 - DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90124678).

Nº 693/DGP2, de 23 de julho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 4º BPM o CB QPMG Mat. 117730-3 / VLADEMIR FERREIRA MUNIZ a contar de 25ABR26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 1506/2026-4BPM (89272153); e **2 – À DGP e ao 4º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90571163).

Nº 694/DGP2, de 13 de junho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 18º BPM, o SD QPMG Mat. 122730-0 / CHARLES ANDRÉ DA SILVA, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 22JUL26, em cumprimento aos Mandado de Prisão, exarado pela Vara de Execução das Penas em Meio Aberto da Capital - TJPE, nos autos do Processo de Execução nº 1006349-08.2025.8.17.4001, conforme o contido no Of. nº 293/2026-CREED (90576380); e **2 – À DGP e ao 18º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90651538).

Nº 695/DGP2, de 23 de julho de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na LC nº 396/18, **resolve: 1 – AGREGAR** e tornar ADIDO ao 13º BPM a SD PM QPMG Mat. 132171-4 / MARIA KLARA MONTEIRO DE OLIVEIRA, a contar de 06JUL26, para realização do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Bahia - BA, regido pelo edital nº 001-CG/2024, em estrito cumprimento a Decisão Judicial (90599052), expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Des. Paulo Romero de Sá Araújo, nos autos do Mandado de Segurança nº 0018891- 79.2026.8.17.9000, por meio da qual, foi concedida a percepção do soldo da PMPE, nos termos do art. 1º, § 2º, da LC nº 396/2018, conforme a informação contida no Memo nº 559/2026-DGP3 (90599052); **2 – DETERMINAR** que a militar se apresente imediatamente na sede do 13º BPM, por ocasião da conclusão do referido curso, para fins de regularização da situação funcional; e **3 – DETERMINAR** que a DGP proceda à análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar, conforme Decisão Judicial. Coronel **QOPM – IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90652799).

Nº 701/DGP4, de 23 de julho de 2026. Promoção de Praças. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **resolve: 1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargentos PM Mat. 920923-9 José Anchieta Ferreira Neves, Mat. 910798-3 Luciano José da Silva, Mat. 910800-9 Juvino Rodrigues Gomes, Mat. 921000-8 Elionaldo Marques Soares e Mat. 920997-2 Júlio Cezar Santos Pinheiro; **2 - Condicionar** as promoções do item 1 desta portaria ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos destas promoções às publicações dos atos de inativação no DOE/ PE; **3 - A não homologação pelo TCE/PE** dos atos de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares estaduais impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação dos atos aposentatórios. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90598258).

Nº 702/DGP4, de 23 de julho de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve **DESLIGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 18 de julho de 2026, o Subtenente PM Mat. 920977-8 João Carlos Teixeira da Silva; e a contar de 25 de julho de 2026, o Subtenente PM Mat. 950224-6 André Luiz Alves de Oliveira. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 90598371).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 29JUL2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 35 / 2026 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 22 de julho de 2026. EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. PROCESSO SEI nº 3900000945.000069/2026-19 O Comandante-Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei nº 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 02 de julho de 2026, a Sd BM Mat. 725013-4 MARILLIA Maria Amaral Dantas Silva/9º GB, matrícula nº 725013-4, CPF nº 066.xxx.xxx-98, RG Militar nº 2725xxx-0, haja vista ter sido empossada no cargo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco (PCPE). Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos da licenciada, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB. Art. 3º Determinar ao 9º GB que recolha a cédula de identidade da licenciada e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como providencie o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência (89873729), caso a militar possua arma de fogo, remetendo-o à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela da licenciada e remeta ao CInt. Art. 4º Determinar à DGP que providencie a recepção e inutilização da identidade funcional da licenciada e das carteiras do SISMEPE dos dependentes, além da exclusão e bloqueio no referido sistema, bem como promova sua exclusão do pecúlio geral e inclusão no pecúlio de ex-militares do Estado de Pernambuco. Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso da licença da ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI e demais sistemas corporativos do CBMPE. Art. 6º Determinar à Diretoria de Logística que verifique a existência de arma de fogo registrada em nome da militar junto ao sistema SIGMA, adotando as providências cabíveis e comunicando aos órgãos competentes o desligamento da militar das fileiras do CBMPE. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza – Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 36 / 2026 - CBMPE - DGP - DDIR, DE 13 de julho de 2026. EMENTA: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO. PROCESSO SEI nº 3900001021.000558/2026-47 O Comandante-Geral do CBMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Estadual nº 15.187, de 12DEZ13 e, considerando o previsto no art. 110 da Lei 6.783, de 16OUT74, **RESOLVE:** Art. 1º Licenciar do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, ex-officio, a contar de 01 de julho de 2026, o Sd QBMG-1 Mat. 725076-2 PAULO Gabriel Gonçalves de Albuquerque/9º GB,

nascido em 02/04/2000, RG n. 2725XXX-8/CBMPE, CPF: 125.XXX.XXX-55, haja vista ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco (PCPE); Art. 2º Determinar ao CPPA que providencie o cancelamento dos vencimentos do licenciado, verificando se há dívidas a serem pagas ou valores a serem recebidos, elaborando planilha de cálculos e enviando à DF, bem como informar à Secretaria de Administração (SAD), via SADWEB; Art. 3º Determinar a Assessoria Jurídica / GCG que recolha a cédula de identidade do licenciado e a Carteira do SISMEPE dos dependentes, se houver, e remeta à DGP, assim como providencie o preenchimento e assinatura do Termo de Ciência (89545551), caso o Militar possua Arma de Fogo e remeta à DLog, bem como recolha fardamento e outros materiais da fazenda pública sob cautela do licenciado e remeta ao CInt; Art. 4º Determinar à DGP para recepcionar e eliminar a identidade do licenciado e carteiras do SISMEPE dos dependentes, além de providenciar a exclusão e o bloqueio no referido sistema, assim como retirar o licenciado do pecúlio geral e incluí-lo em pecúlio de ex-militares do Estado de Pernambuco; Art. 5º Determinar à DTIC providências no sentido de excluir o acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI; Art. 6º À Diretoria de Logística para verificar se o militar possui arma de fogo registrada no sistema SIGMA, assim como informar aos órgãos competentes do desligamento do Militar das fileiras do CBMPE. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza – Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 29JUL2026).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 94 de 22 julho de 2026. O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 6134, PUBLICADO NO DOE DE 09/09/2025., CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). **CONSIDERANDO**, os Termos do Convênio nº 001/2026 que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS, através da Secretaria Estadual de Saúde; **CONSIDERANDO**, os termos do referido Convênio, que implanta às ações de combate ao consumo de bebidas alcoólicas por condutores de veículos automotores em toda área de circunscrição do DER no Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO**, o contido no Ofício nº 172 – SDS – COLS. **RESOLVE DESCREDECENCIAR O POLICIAL MILITAR:**

NOME	MATRÍCULA	CPF:
RAMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR	106222-0	XXX.300.594-60

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André se Souza Fonseca
Diretor- Presidente – DER PE.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar a Portaria nº **3956** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **3957 a 4004** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **4005 a 4012** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs **4013 a 4022** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JULHO de 2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO - Diretora- Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 29JUL2026).

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Aviso de Intenção de Contratar nº 012/2026

Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 31/07/2026 às 17h através do e-mail uniccon@policiacivil.pe.gov.br ou entregues no endereço Rua da Aurora, 487, 2ª andar, sala da UNICCON/DIAG, Boa Vista, Recife/PE. Informações: (81) 3184-3261. Recife, 28/07/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade 3595.2025.0001.SAD -Objeto: credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos. EMPRESA **INABILITADA** conforme Nota técnica nº 12/2026. Empresa: **CONSIGAP CARD S/A**, CNPJ nº **62.082.823/0001-60**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 29/07/2026. Manuelle Câmara de Carvalho f. – Agente de Contratação AC.59.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 136, de 29JUL2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração